

EMPREENHIMENTOS

JOSE HELMER BELEM GOMES

Avenida Virgílio Torres, 402 - Conj. N. Sr^a. de Fátima

Barbalha - Ceará - CEP: 63.180-000

CNPJ: 05.140.770/00001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4

AGÊNCIA: 1957

OP: 003

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Para Prefeitura Municipal de CRATO/CE
A Pregoeira deste Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.10.2

OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar para alunos da Rede Pública Municipal de Crato-Ce.

JOSE HELMER BELEM GOMES - ME inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. JOSE HELMER BELEM GOMES portador (a) da Carteira de Identidade nº 926314-85SSP-CE e do CPF nº 307.427.063-20, DECLARA, por seu representante legal, sob as penas da lei a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório junto ao município de acima especificado, o seguinte;

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;

2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatórios; e

3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei,

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possam prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas

4- DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como microempresa-ME, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.

a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante acima especificada, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital deste processo licitatório por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

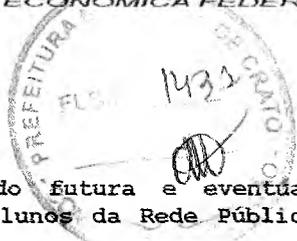
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do processo licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,





5-DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS PRATICADOS

Declara sob as penas da Lei, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

6-Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal deste Município.

7- DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO)

ART 9o DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9o- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Eu, JOSE HELMER BELEM GOME, portador de Cédula de Identidade nº926314-85, CPF nº307.427.063-20, declaro para fins de direito, junto ao Município, que nenhum funcionário, Sócio e/ou Proprietário(s) da Empresa: JOSE HELMER BELEM GOMES-ME, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura Municipal. Informo, igualmente, que, tomei ciência do Art. 9o, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Abaixo me subscrevo, firmando assim a presente declaração para que surtos efeitos ao que se destina.

8-Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

9-Que para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe;

10-O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11-Que para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está empresa, na presente data, enquadra-se como microempresa. Declaro ainda que a empresa não tenha nenhum impedimento e está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei complementar 1.2.3/2006. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei;

12-Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

13-Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados, que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no presente certame licitatório;

14-Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta

15-Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão, que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital

16-Declara que sob as penas da Lei, que atendera as exigências do edital acima especificado no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a seguridade social e o FGTS.

Pelo que, por ser a expressão da verdade firmo os presentes sob as penas da Lei.

Barbalha/CE; 07 de Janeiro de 2019



Form with fields for 'Reconheço a(s) Firma(s) de' and a list of names: Bel. Marcelino Maciel Torres - Tabelião, Bel. Ayra Maria S. B. Torres - Subprefeita, Mayara de S. B. Torres Lavor - Escrevente, Francisco Salviano de Lavor - Escrevente. Includes a date stamp '08 JAN. 2019' and a signature.

Handwritten signature of Jose Helmer Belem Gomes and a stamp of the 1st Office of Barbalha, CE.

JOSE HELMER BELEM GOMES
RG 926314-85 CPF: 307.427.063-20



EMPREENDEIMENTOS

JOSE HELMER BELEM GOI.

Avenida Virgílio Torres, 402 - Conj. N. Sr. de Fátima
Barbalha - Ceará - CEP: 63.180-000
CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4
AGÊNCIA: 1987 CP: 003 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTA CORRENTE Nº 0763-4

PREGÃO 2019.10.10-2

A Prefeitura Municipal de CRAVO, Estado do Ceará,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem

como as cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.10.10-2

declaramos a nós, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Anunciado o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

FORNIMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRAVO-CE.

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
1	<p>CAMISETA COM MANGA CURTA, GOLA CADEIRA, TECIDO CONFECCIONADO EM MALHA EM 75 POLÍESTER E 25 VISCOSE NA COR BRANCA, COM GOLA E BARRA NA COR AZUL BIC, CAMISETA CONFECCIONADA EM MÁQUINA OVERLOCK COM 01 (UMA) AGULHA E 1019 FIOS 100% POLÍESTER NA 120. O ACABAMENTO DAS BARRAS E BARRA DA CAMISETA FEITA EM MÊXINAS SECONDEIRA COM DUBS AGULHAS COM 7,0 CM. NA FRENTE DO LAÇO ENQUILDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 5,0 CM DE LARGURA, EM SENGURITA, GILK SCREEN. ABAIXO DO BRASÃO (FRENTE) DEVE CONTER FAIXA NA COR AZUL BIC DE COSTURA A COSTURA COM 4,0 CM DE LARGURA. LAS COSTAS) DEVERÁ SER ESTAMPADO EM (SILK SCREEN) "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" NA COR PRETA, NA GOLA PARTI TRASEIRA COLGAR LITOGRAFIA COM IDENTIFICAÇÃO DA PÉÇA, COMESTIÇÃO, C/SG, MARCA E PAIS DE ORIGEM. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E INCONFERIRIDADE COM A DESCRIÇÃO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMBÉM: TAMBÉM: DE 10 A 10 ANOS E/OU P, F, M, E E GG - MARCA FEDALG</p>	UND	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225.180,00	duzentos e dois mil e trezentos e oitenta reais
2	<p>CAMISETA COM MANGA CURTA, GOLA CADEIRA, TECIDO CONFECCIONADO EM MALHA EM 75 POLÍESTER E 25 VISCOSE NA COR BRANCA, COM GOLA E BARRA NA COR AZUL BIC, CAMISETA CONFECCIONADA EM MÁQUINA OVERLOCK COM 01 (UMA) AGULHA E 1019 FIOS 100% POLÍESTER NA 120. O ACABAMENTO DAS BARRAS E BARRA DA CAMISETA FEITA EM MÊXINAS SECONDEIRA COM DUBS AGULHAS COM 7,0 CM. NA FRENTE DO LAÇO ENQUILDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 5,0 CM DE LARGURA, EM SENGURITA, GILK SCREEN. ABAIXO DO BRASÃO (FRENTE) DEVE CONTER FAIXA NA COR AZUL BIC DE COSTURA A COSTURA COM 4,0 CM DE LARGURA NAS COSTAS) DEVERÁ SER ESTAMPADO EM (SILK SCREEN) "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" NA COR PRETA, NA GOLA PARTI TRASEIRA COLGAR LITOGRAFIA COM IDENTIFICAÇÃO DA PÉÇA, COMESTIÇÃO, C/SG, MARCA E PAIS DE ORIGEM. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E INCONFERIRIDADE COM A DESCRIÇÃO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMBÉM: TAMBÉM: DE 10 A 10 ANOS E/OU P, F, M, E E GG - MARCA FEDALG</p>	UND	15012	R\$ 15,00	R\$ 225.180,00	duzentos e vinte e cinco mil e cento e oitenta reais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3	CAMISETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA. TECIDO CONFECCIONADO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA; COM GOLA E MANGA NA COR AZUL BIC. CAMISETA CONFECCIONADA EM MÁQUINAS OVERLOCK COM 01 (UMA) AGULHA E DOIS FIOS 100% POLIÉSTER Nº 120. O ACABAMENTO DAS MANGAS E BARRA DA CAMISETA FEITA EM MÁQUINAS GALONEIRA COM DUAS AGULHAS COM 2,0 CM. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA, EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN). ABAIXO DO BRASÃO (FRENTE) DEVE CONTER FAIXA NA COR AZUL BIC DE COSTURA A COSTURA COM 5,0CM DE LARGURA. NAS COSTAS: DEVERÁ SER ESTAMPADO EM (SILK SCREEN) "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" NA COR PRETA. NA GOLA PARTE TRASEIRA COLOCAR ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, CNPJ, MARCA E PAÍS DE ORIGEM. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: 14 ANOS, 16 ANOS, P, M, G E GG - MARCA FEDERAL	UND	13266	R\$	17,00	dezessete reais	R\$	225.522,00	duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais
4	CAMISETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA. TECIDO CONFECCIONADO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA; COM GOLA E MANGA NA COR AZUL BIC. CAMISETA CONFECCIONADA EM MÁQUINA OVERLOCK COM 01 (UMA) AGULHA E DOIS FIOS 100% POLIÉSTER Nº 120. O ACABAMENTO DAS MANGAS E BARRA DA CAMISETA FEITA EM MÁQUINAS GALONEIRA COM DUAS AGULHAS COM 2,0 CM. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA, EM SERI GRAFIA (SILK SCREEN). ABAIXO DO BRASÃO (FRENTE) DEVE CONTER FAIXA NA COR AZUL BIC DE COSTURA A COSTURA COM 5,0CM DE LARGURA. NAS COSTAS: DEVERÁ SER ESTAMPADO EM (SILK SCREEN) "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" NA COR PRETA. NA GOLA PARTE TRASEIRA COLOCAR ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, CNPJ, MARCA E PAÍS DE ORIGEM. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: P, M, G E GG. - MARCA FEDERAL	UND	819	R\$	15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$	12.694,50	doze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
5	CAMISETA REGATA, GOLA V "TRANSPASSAR" COM VIÉS. TECIDO CONFECCIONADO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA; COM GOLA E ACABAMENTO DAS CAVAS COM VIÉS DE 3,5 CM NA COR AZUL BIC. CAMISETA CONFECCIONADA EM MÁQUINA OVERLOCK COM 01 (UMA) AGULHA E DOIS FIOS 100% POLIÉSTER Nº 120. O ACABAMENTO DAS MANGAS COM PUNHO. BARRA DA CAMISETA FEITA EM MÁQUINAS GALONEIRA COM DUAS AGULHAS COM 2,0 CM. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA, EM SERI GRAFIA (SILK SCREEN). ABAIXO DO BRASÃO (FRENTE) DEVE CONTER FAIXA NA COR AZUL BIC DE COSTURA A COSTURA COM 4,0 CM DE LARGURA. NAS COSTAS: DEVERÁ SER ESTAMPADO EM (SILK SCREEN) "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" NA COR PRETA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA COLOCAR ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, CNPJ, MARCA E PAÍS DE ORIGEM. A CAMISETA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: 02 A 10 ANOS E/CU PE, P, M, G E GG. - MARCA FEDERAL	UND	5492	R\$	13,00	treze reais	R\$	71.396,00	setenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais
6	SHORT CONFECCIONADO EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL BIC. ELÁSTICO APLICADO NO CÔS COM 4,0 (QUATRO) CM REBATIDO, PONTO CORRENTE EM FEFONTADEIRA COM QUATRO AGULHAS, NA BARRA ESQUERDA DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA E 9,0 CM DE LARGURA EM SERIGRAFIA SILK SCREEN. DETALHE= RECORTE LATERAL UNIDO COM VIÉS NA COR BRANCA. BARRA= BAINHA COM 2,0 CM DE LARGURA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS; NA PARTE TRASEIRA DEVE TER ETIQUETA EMBUTIDA NA COSTURA COM TAMANHO E COMPOSIÇÃO CNPJ E MARCA E PAÍS DE ORIGEM. O SHORT DEVE ESTAR ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO AQUI APRESENTADA E MODELO. TAMANHOS: 02 A 10 ANOS 2/CU PP, P, M, G E GG - MARCA: FEDERAL	UND	5492	R\$	16,00	dezesseis reais	R\$	87.872,00	oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

